



Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 090/2012

SUMULA: Exonera, a pedido, Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam exoneradas, face ao encerramento de mandato Conselheiro Tutelar em 30/06/2012:

Adriana Silva de Oliveira, RG nº 9.152.933-5/PR
Lidinalva da Costa Gehlen, RG nº 70998130 /PR
Rosinalva Maria de Oliveira, RG nº 8.470.688-4/PR
Sueli Alves Garcia de Souza, RG nº 7.346.502-8/PR

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Município de Catanduvas, em 02 de julho de 2012.

ALDOIR BERNART
Prefeito